



**DECRETO Nº 089/2017, DE 13 DE JUNHO DE 2017.**

***“Dispõe sobre Ponto Facultativo no Serviço Público Municipal e contém outras disposições”.***

O Prefeito Municipal de Berilo-MG, Lázaro Pereira Neves, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando a possibilidade de proporcionar um período de descanso ainda maior ao Servidor Municipal, tendo em vista o feriado do dia 15 de junho de 2017;

**DECRETAR:**

Art.1º. Não haverá expediente nas repartições públicas municipais no dia 16 de junho de 2017 (Sexta-feira), ficando os servidores municipais dispensados do comparecimento ao serviço, salvo as exceções relativas ao serviço de plantão nas áreas de saúde e limpeza urbana.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Berilo-MG, 13 de junho de 2017.

Lazaro Pereira Neves  
Prefeito Municipal